



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP. 84.920-000

☎ (043) 3555-1401 email: gabinete@japira.pr.gov.br

## 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°021/2014-PMJ

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52, com sede administrativa nesta cidade de mesmo nome, à Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 954.672-3/SSP-PR e do CPF/MF n.º 160.672-3, residente e domiciliado, nesta cidade de Japira, Estado do Paraná, doravante designado simplesmente, CONTRATANTE e de outro lado Empresa Valle & Assis LTDA – ME inscrita no CNPJ 12.188.726/0001-89, com sede na Rod PR 272, Km 37, Chácara Paraíso, Município de Pinhalão – Paraná, neste ato representada por seu representante legal Fabrício do Valle Assis, inscrito no RG 6.196.374-0 SSP/PR CPF n.º 861.100.989-49 residente na Cidade de Pinhalão - PR, doravante denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de execução da obra do Contrato Administrativo n.º 021/2014-PMJ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo.

**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do Contrato principal permanecem inalteradas, ficando este Termo como parte integrante daquele para que juntos produzam um só efeito.

E por estarem de acordo subscrevem, o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Japira-PR, 21 de janeiro de 2016.

<p style="text-align: center;">CONTRATANTE WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p style="text-align: center;">CONTRATADA FABRÍCIO DO VALLE ASSIS VALLE &amp; ASSIS LTDA-ME</p>
<p>Testemunhas:</p> <p>1. _____ Nome: CPF:</p>	<p>2. _____ Nome: CPF:</p>